



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IV, Nº 528, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS

SUMÁRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/007/2018 1

CARONA

RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - Adesão a A.R.P. da Prefeitura Municipal de Loreto - MA 8

RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - Adesão a A.R.P. da Prefeitura Municipal de Loreto - MA 9

DISPENSA

RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação nº 002/2018 Secretaria de Educação 9

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/003/2018 10

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/007/2018. 10

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/008/2018. 10

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/018/2018 11

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/001/2018 11

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/002/2018 11

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/004/2018 12

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/008/2018 12

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/011/2018 12

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/012/2018 13

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/015/2018 13

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 13

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 14

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/018/2018 14

HOMOLOGAÇÃO

PP 010/2018 15

IPSEMA

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO 16

HOMOLOGAÇÃO 17

HOMOLOGAÇÃO 22

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/PP/007/2018



imóvel é de R\$ 2.028,42 (dois mil e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) mensal, R\$ 24.341,04 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos) anual e R\$ 121.705,20 (cento e vinte e um mil setecentos e cinco reais e vinte centavos) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Ana Paula de Araújo Lima pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018.

GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/018/2018

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/018/2018 (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e a Sra. Marciane Novais Sousa **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Marly Sarney, nº893, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinados ao funcionamento do Restaurante Popular - Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 4.897,96 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) mensal, R\$ 58.775,52 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) anual e R\$ 293.877,60 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.036 - Manutenção e Funcionamento do Restaurante Popular. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00-Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Marciane Novais Sousa pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia-MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e a Sra. Francisca Francelina da Silva. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Rua São José, s/n, Vila Capeloza, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinados ao funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Vila Capeloza, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.144,21 (três mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensal, R\$ 37.730,52 (trinta e sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) anual e R\$ 188.652,60 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.054 - Manutenção do SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Francisca Francelina da Silva pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado

Fils n° 105
Proc n° 21922
Rubrica #



Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Wilton de Sousa Lima
*Assessor Especial de
Comunicação*

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município